

DECRETO Nº 1988/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA EMEIEF- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO JUQUIÁ-GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a EMEIEF- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Juquiá-Guaçu, encontra-se paralisada desde o ano de 2016 e havendo a necessidade de sua reativação, em razão da EMEF Usina Serraria ser requisitada pelo proprietário para demolição;

DECRETA:

Art. 1° - Fica REATIVADA a E.M.E.I.E.F.- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Juquiá-Guaçu, inscrita sob o Código Inep n° 35267521.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JULHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos